



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré
Salvador-BA, CEP 40055-150
- <http://mco-ufba.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 05/2025/2025/NG-AGHU/SUP/MCO-UFBA-EBSERH

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Reunião Interna do NG-AGHU (Núcleo de Gestão do AGHU)**

Data: 26/05/2025 Horário: 10:00 às 11:30h

Local: Presencial - Sala do SETISD

Redigida por: Ana Paula de Alcântara Ramos ATA nº 05/2025

Participantes

NOME	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO
Ana Paula de Alcântara Ramos	Divisão de Enf. /membro NG-AGHU	Técnico de Enf.
Cristiana M. F. Centurião Sousa	SGPTI /membro NG-AGHU	Analista de TI

Pauta da Reunião56

- Pauta 1 - Atualização do Ambiente de Produção
- Pauta 2 - Política de Acesso AGHU
- Pauta 3 - Implantação do STT para a Unidade e- Saúde
- Pauta 4 - Impressão de pulseiras de identificação no AGHU
- Pauta 5 - Registro de Pessoas Trans no Sistema
- Pauta 6 - Outras Demandas em Andamento

Realizada leitura da ata anterior - ATA nº 04/2025, ocorrida em 30/04/2025, sendo dada continuidade sobre as seguintes pautas:

PAUTA 1 - Atualização do Ambiente de Produção

1.1. 30/04 - Última atualização com a versão 10.65.50

Status: versão atualizada, sem erros severos encontrados.

PAUTA 2 - Política de Acesso AGHU - Processo SEI 23535.002408/2025-40

2.1. Concluída a revisão dos perfis para as seguintes unidades: STDT, STEC, UPAT, SAFS, SIF, STGQ, SFH, NC, SAD, UEOF, SCONT, UAP, USOP, UMUL, UMULTI e STCOR.

2.3. Revisão dos Gabarito de Perfis - dada continuidade da revisão dos perfis de acesso ao sistema para cada categoria profissional/atividade, considerando as informações enviadas pelas Unidades.

2.4 POP de Concessão de acesso- enviado o POP para o Setor de gestão da qualidade (STGQ), contudo está pendente realizar novas inclusões devido o impacto das últimas implantações.

PAUTA 3 - Implantação do STT para a Unidade e- Saúde - Processo SEI 23535.015635/2024-54 -

3.1 - CAU 496092 corrigido

Status: pausado, conforme solicitação da GAS em detrimento da implantação na Unidade Mamografia.

PAUTA 4 - Impressão de Pulseiras de identificação no AGHU

5.1 - Ferramenta criada por Everaldo Guedes foi aprovada pela SETISD, estando com os ajustes realizados e disponível para uso, após apresentação para o Setor de Gestão da Qualidade

5.20 - Enviado script para a equipe de suporte da Sede que está a frente dessa demanda, sendo incluída Cristiana no grupo do teams para acompanhamento

Situação: pendente reunião com a equipe da Qualidade

PAUTA 5 - Registro de Pessoas Trans no sistema - 23535.003376/2025-08

6.1 - SAPE 53698: sem andamento pela Sede

6.2 - Inadequações de terminologias nos impressos do sistema - pendente levantamento de melhorias para encaminhamento a Sede

6.3 - Inclusão de Parecer da Procuradoria da República, do Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado da Bahia enviado pelo DCDT

6.4 - Registrado fluxo de cadastro de pacientes trans pelo STCOR e parecer do STGQ quanto ao ajuste do Protocolo de Identificação Segura do Paciente, considerando o parecer supracitado

Situação: encaminhado o processo para a SDID.

PAUTA 6 - Outras Demandas em Andamento

7.1 - Revisão das máscaras de Laudos da Ultrassonografia (USG)

Processo SEI 23535.007209/2024-47. **Status:** Capacitação pendente e máscaras de laudo da Ultrassonografia seguem os modelos cadastrados.

7.2. Meta de Registro de Sumário de Alta

Status: Com a atualização da versão no final de fevereiro veio a correção da inversão dos dados, então de março em diante o indicador tem se apresentado maior que 85%.

7.3. Registro CAU # 135326 - o filtro de CID não está funcionando, dessa forma está sendo listado diversos procedimentos, gerando impacto no faturamento hospitalar com aumento de correções de AIH'S.

7.4. Registro SAPE #52254 - Melhoria de Inclusão de assinatura digital para Laudo de Exame e Descrição Cirúrgica CAU 122867 em decorrência de apontamento da Auditoria interna com prazo para cumprimento de até 90 dias.

7.5. Registro CAU #504141 - Não é permitido estorno de NR quando ocorre movimentação do material em outro almoxarifado - Em conversa com Pablo Valadas, foi explicado que isso será agora regra do sistema. Orientado que seja ajustado pelo próprio sistema e justificado para a Contabilidade. O que será corrigido é que essa verificação de movimentação será apenas dentro do mesmo almoxarifado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Maria Fritsch Centuriao Sousa, Membro da Comissão**, em 16/06/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Alcantara Ramos, Membro da Comissão**, em 22/07/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49834195** e o código CRC **F1E27748**.